e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade e correspondentes períodos;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das acções de formação e de aperfeiçoamento profissional frequentadas e finalizadas pelos candidatos onde conste o conteúdo, a respectiva duração e a entidade fornecedora;
d) Declaração autenticada, passada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, bem como as classificações de serviço (qualitativas e quantitativas) reportadas aos três últimos anos;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
f) Fotocópia do bilhete de identidade;
g) Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — A não apresentação, juntamente com o requerimento, dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, de acordo com o n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — O júri poderá, se assim o entender, exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e obedece às regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14.1 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme o interessado possua ou não nomeação definitiva na Administração Pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

14.2 — Na avaliação e classificação final do estágio serão ponderados pelo júri do estágio, a designar por deliberação do conselho directivo, os seguintes factores: relatório de estágio a apresentar por cada estagiário; classificação de serviço obtida durante o período de estágio, e resultados da formação profissional.

14.3 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a 14 valores serão providos, a título definitivo, nas vagas postas a concurso, passando a ser remunerados pela categoria de técnico superior de 2.ª classe.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Alfredo Barreiros da Silva, vogal do conselho directivo do IQF, I. P.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Maria Leopoldina Carvalho de Torres, técnica superior principal do quadro de pessoal do IQF, I. P.
2.º Licenciada Carla Rocha, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do IQF, I. P.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Sandra Cristina Nunes Lameira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do IQF, I. P.
2.º Licenciada Ana Maria Cotrim Pires, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do IQF, I. P.

Nas ausências e impedimentos do presidente do júri, este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Teresa Paixão.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Rectificação n.º 1297/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6123/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, a p. 9127, através do qual foi publicada a lista de candidatos admitidos, bem como a marcação da data e o local da realização da prova de conhecimentos específicos do concurso interno de acesso misto para provimento de lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, da carreira técnica de informática, nos quadros de pessoal dos ex-Centros Regionais de Segurança Social do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve, aberto pelo aviso n.º 12 232/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 305, de 31 de Dezembro de 2004, rectifica-se que, a p. 9127, onde se lê «123 lugares na categoria de técnico de informática de grau 2» deve ler-se «163 lugares na categoria de técnico de informática de grau 2», onde se lê «Referência n.º 2 [. . .] Nuno Manuel Guimarães Texeira Lopes» deve ler-se «Referência n.º 2 [. . .] Nuno Manuel Guimarães Teixeira Lopes» e onde se lê «Referência n.º 3 [. . .] João António Mourão Texeira» deve ler-se «Referência n.º 3 [. . .] João António Mourão Teixeira».

Na referência n.º 4 — ex-Centro Regional do Alentejo é incluído o nome da candidata Ermelinda Jesus Janeiro Azeitona.

13 de Julho de 2005. — Pela Directora de Unidade de Recursos Humanos, a Directora do Núcleo de Administração de Pessoal, *M. Natércia Oliveira.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 595/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital Pulido Valente, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 290/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o Prof. Doutor Raul José Pimentel de Mesquita Lima para exercer as funções de director clínico daquele Hospital.

29 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 16 596/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital Pulido Valente, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 290/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a enfermeira Catarina das Dores Praça Santos Batuca para exercer as funções de enfermeira-directora daquele Hospital.

29 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 16 597/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 273/2002, de 9 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a enfermeira Maria Antonieta Lomba Alves para exercer as funções de enfermeira-directora daquele Centro Hospitalar.

30 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 16 598/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 273/2002, de 9 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado João da Costa Nóbrega para exercer as funções de director clínico daquele Centro Hospitalar.

30 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 16 599/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra a licenciada Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura, cujos perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

1 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura, filha de Henrique Antunes dos Santos e de Maria Helena Moreira Dinis dos Santos, nasceu a 8 de Abril de 1957 no Alto da Estação Velha, freguesia de Eiras, concelho e distrito de Coimbra, Portugal.

Iniciou em Outubro de 1975 a frequência do curso de Ciências Biomédicas e veio a concluir a sua licenciatura em Medicina em 27 de Julho de 1981 com a classificação final de 13 valores. Inscreveu-se na Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos com o n.º 24 363.

Iniciou o internato geral em 1 de Janeiro de 1982 e terminou-o em 30 de Junho de 1983, tendo passado pelos Hospitais da Universidade de Coimbra, Centro de Saúde de Cantanhede e pelo Hospital Pediátrico de Coimbra. Em 30 de Junho de 1983, concluiu o internato geral com aproveitamento.

Findo o período de dois anos como médica eventual, foi colocada, através de concurso de provimento saído no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122, de 16 de Maio de 1985, na ARS de Bragança, no Centro de Saúde de Vinhais, onde inicia a sua carreira de clínica geral, em 1 de Agosto de 1985.

Em Janeiro de 1986, foi aceite no Ministério da Saúde o seu pedido de transferência para a ARS de Coimbra, sendo colocada no Centro de Saúde de Cantanhede.

Adquiriu o grau de consultor da carreira médica de clínica geral em 6 de Junho de 1995.

De Dezembro de 1993 a Dezembro de 2001 exerceu o cargo de presidente da Junta de Freguesia de Murtede.

De Setembro de 1998 a Janeiro de 2004 exerceu o cargo de presidente da direcção do Centro de Saúde de Cantanhede.

Desde Janeiro de 2004 exerce o cargo de responsável pelo Departamento de Formação da Associação de Saúde em Português.

Desde Abril de 2004 é secretária da direcção da Associação de Saúde em Português.

Despacho n.º 16 600/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital Distrital de Santarém, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 302/2002, de 11 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Francisco José Espinha Ribeiro de Carvalho para exercer as funções de director clínico daquele Hospital.

4 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 16 601/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Fernando Pinto de Pádua do cargo de presidente do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

6 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 16 602/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado António Júlio da Silva Paulino do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Julho, inclusive.

6 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 16 603/2005 (2.ª série). — De acordo com o Programa do XVII Governo Constitucional, uma das prioridades da política de saúde, no que respeita à prestação de cuidados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, é a incrementação de uma articulação efectiva entre os cuidados de saúde primários e os hospitalares, nomeadamente através da criação de unidades de saúde integradas, respeitando a autonomia e a cultura técnico-profissional das instituições envolvidas.

Neste âmbito, os dados disponíveis no Ministério da Saúde indiciam claramente as vantagens que, para os cidadãos, advirão da criação de uma unidade local de saúde do Norte Alentejano, englobando os hospitais de Portalegre e de Elvas e os 16 centros de saúde, incluindo as respectivas extensões, existentes nas áreas de influência daqueles hospitais.

Neste sentido, importa, agora, criar as condições adequadas ao início do processo de criação da unidade local de saúde do Norte Alentejano, efeito para o qual se considera prioritário que a gestão dos hospitais de Portalegre e de Elvas passe a fazer-se de forma integrada, através da composição comum dos respectivos conselhos de administração.

Esta acumulação de funções é expressamente permitida pelo n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, aplicável aos membros dos conselhos de administração dos hospitais do sector público administrativo por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

Por outro lado, o n.º 2 do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 188/2003 expressamente prevê que, em situações excepcionais, dada a complexidade, a dimensão e o volume dos recursos a gerir, o Ministro da Saúde pode determinar que os conselhos de administração dos hospitais do sector público administrativo integrem até quatro vogais executivos.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É nomeado presidente do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, de Portalegre, e presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Elvas o Dr. António Luís Pinheiro Ribeiro.

2 — São nomeados vogais executivos dos conselhos de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, de Portalegre, e do Hospital de Santa Luzia de Elvas a Dr.ª Rosa Maria Martinho Simões do Paço Salgueira, o Dr. Álvaro Gomes Pacheco e o Dr. Joaquim Filomeno Duarte Araújo.

3 — A acumulação de funções resultante do disposto nos números anteriores não abrange acumulação de remunerações de base e de despesas de representação.

4 — As remunerações a atribuir aos nomeados são as estabelecidas para os membros do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, de Portalegre, ao qual compete suportar os respectivos encargos.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 16 604/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Dorinda Maria de Carvalho Gomes Calha como coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

8 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 16 605/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre a licenciada Maria Manuela de Almeida Miguéns Louro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

11 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

Maria Manuela Almeida Miguéns Louro, moradora em Portalegre, casada, dois filhos.

Licenciada em Medicina pela Universidade Clássica de Lisboa.

Fez o internato de clínica geral em Portalegre, no Hospital Distrital, e a componente de saúde pública na ex-Delegação de Saúde.

Ingressou na carreira de clínica geral no ano de 1983, tendo actualmente a categoria de chefe de serviço obtida por concurso público em 2003.

Exerce actualmente a especialidade de medicina familiar no Centro de Saúde de Monforte, do qual é directora desde o ano de 2003.

Desempenhou funções de coordenação de programas de saúde de âmbito concelhio e distrital em Portalegre.

Foi formadora do Instituto de Clínica Geral da Zona Sul e da Sub-Região de Portalegre.

Participou no juri de vários concursos médicos para ingresso e progressão na carreira de clínica geral.

Apresentou e publicou trabalhos médicos em congressos e revistas na área de medicina.

Participou em trabalhos de investigação na área de clínica geral.

Adquiriu no ano de 2000 o mestrado em Demografia e Ecologia Humana (componente lectiva) na Universidade Nova de Lisboa.